



A Comissão Organizadora do Concurso de Identidade Visual da Faculdade de Artes da Universidade Federal do Amazonas.

Declara para os devidos fins, de acordo com os itens do Edital do Concurso de Identidade Visual da FAARTES, que após receber a planilha de avaliação dos professores responsáveis, foi verificado não haver nenhuma proposta com média mínima necessária para aprovação no concurso em pauta. Registre-se que todas as notas de cada proposta relacionada aos critérios estabelecidos pela comissão organizadora, estão disponíveis na secretaria da FAARTES, por um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data desta declaração.

Manaus, 23 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco Carneiro da Silva Filho  
Presidente da comissão